

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 696



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.899, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Serviços Públicos*, o Sr. JOSE LEANDRO NEVES MUNHOZ, portador da carteira de identidade RG nº 42.857.664-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 338.952.318-94.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de agosto de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de agosto de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.900, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSE LEANDRO NEVES MUNHOZ**, portador da carteira de identidade RG nº 42.857.664-3 SSP/SP, CPF nº 338.952.318-94, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de **ENCANADOR**, enquadrado na referência salarial 8-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de agosto de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de agosto de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, autuado sob nº 003/2023, Processo Licitatório nº 096/2023, com fundamento no inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21”.* Objeto: *“Locação de um prédio para a Diretoria de Educação”.* Lindoia, 10 de agosto de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5242-2894-ce9b-60a0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 696, ano IV, veiculado em 10 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 10/08/2023 às 17:31:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5242-2894-ce9b-60a0>